

REUNIÃO DE 13.11.2007

EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da Ata da 914ª sessão do Conselho Universitário, realizada em 02.10.2007. **Aprovada.**
2. Apresentação dos novos membros do Conselho.
3. Comunicações da M. Reitora.
4. Comunicações dos Pró-Reitores.
5. Apresentação do Projeto Gestão de Contratos e Convênios - Vice-Reitor.
6. Palavra aos Senhores Conselheiros.

ORDEM DO DIA

CADERNO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

- Proposta do Orçamento da USP para o exercício de 2008.

É aprovada a proposta do Orçamento da USP para 2008, apresentada pela COP.

CADERNO II - CRIAÇÃO DE CURSOS

1. PROCESSO 2006.1.1266.55.9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

- Proposta de criação do curso de Bacharelado em Estatística no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC, no período noturno, com 40 vagas.
- Ofício do Chefe do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, Prof. Marcos Nereu Arenales, ao Diretor do ICMC, Prof. Dr. José Alberto Cuminato, encaminhando a proposta de criação do curso de Bacharelado em Estatística, aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística em 13.09.06 (23.11.06).
- **Parecer da Comissão de Graduação do ICMC:** manifesta-se favoravelmente ao encaminhamento da proposta, condicionada à: que sejam incorporadas ao processo solicitações de pedidos de claros para contratação de funcionários, visando a adequação dos serviços da STI e demais seções do ICMC relacionadas com a criação de mais um curso de graduação; que seja solicitada verba para construção de salas de aula no Campus II, uma vez que as salas disponíveis já se mostram insuficientes para atender a demanda atual. Salienta, ainda as considerações feitas pelos demais Departamentos da Unidade (25.10.06).
- **Parecer da Congregação do ICMC:** aprova a proposta de criação do Curso, com as seguintes observações: o curso deverá ser oferecido no período noturno, ficando a presente proposta sujeita a adequações necessárias para o oferecimento do curso no período aprovado pela Congregação; o curso poderá ser ministrado no Campus I, de São Carlos, nas dependências do ICMC; deverá ser incluída na proposta de oferecimento do curso a previsão de contratação de 3 funcionários de nível técnico para atender a demanda gerada pelo curso, além dos recursos de espaço físico e laboratórios já incluídos na proposta. (26.10.06).

- Manifestação dos Departamentos do ICMC sobre a proposta de criação do curso de Bacharelado em Estatística.
- Ofício do Vice-Diretor em exercício do ICMC, Prof. Dr. José Carlos Maldonado, à Magnífica Reitora, Profª Drª Suely Vilela, encaminhando informações relativas ao planejamento da Unidade para atendimento das necessidades de adequação de espaços para atividades didáticas, científicas, de extensão e administrativas (28.08.06).
- **Informação do DRH:** manifesta-se favorável à contratação de 3 (três) servidores não-docentes de nível técnico, com custo anual total de R\$ 79.644,42 (24.04.07).
- Planilha de custos.
- **Parecer da CCD:** sugere a contratação de 10 (dez) docentes em RDIDP e que a Unidade considere a possibilidade de, com os mesmos recursos, ampliar o número de vagas de 40 para 50 ou 60 vagas (23.04.07).
- **Parecer da COP:** com base na manifestação do relator, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, e após ampla discussão, decide encaminhar os autos à CODAGE, para avaliar o impacto da criação do curso sobre o Orçamento da USP (20.08.07).
- Informação sobre estimativa dos custos de implementação do novo curso de Estatística no ICMC (03.09.07).
- **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão César, e após tomar conhecimento de que existem outras propostas de cursos a serem implementados em 2009, decide analisar os mesmos em conjunto. Retirando o processo de pauta. Sugere, ainda, que a proposta seja encaminhada à apreciação da M. Reitora (03.09.07).
- Informação sobre o impacto orçamentário dos cursos novos da USP para 2009 (17.09.07).
- **Parecer da COP:** com base nos pareceres do relator, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão César e nas informações da CODAGE sobre necessidades de recursos humanos, outros custeios e investimentos e o impacto orçamentário dos três novos cursos propostos, conclui que as previsões e materiais necessários, bem como seu impacto orçamentário são compatíveis com os parâmetros adotados pela USP nos processos de criação de novos cursos, sendo favorável à criação do curso de Estatística do ICMC (17.09.07).
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer da relatora, Profª Drª Cláudia Monteiro Peixoto, favorável à criação do Curso e solicita que a Unidade informe se deseja mudar o nome da carreira no Manual da FUVEST (27.09.07).
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso de Bacharelado em Estatística, no campus de São Carlos, 40 vagas (período noturno - 9 semestres), observando, conforme ressaltado pela CCV, que a Unidade deverá informar, posteriormente, se deseja alterar a denominação da carreira constante atualmente no Manual do Candidato FUVEST (18.10.07).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, favorável à criação do curso de Bacharelado em Estatística no ICMC, no período noturno, com 40 vagas (29.10.07).

É aprovado o parecer da CAA, favorável à proposta de criação do Curso de Bacharelado em Estatística no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, no período noturno, com 40 vagas.

2 - PROCESSO 2006.1.19165.1.0 - PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de implantação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, com 60 vagas, período integral. Portaria nº 1245, de 02.08.06, designando os Professores José Aparecido da Silva, Alberto Carlos Amadio e Go Tani, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão com a incumbência de elaborar

proposta de implantação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (02.08.06).

- Ofício assinado pelos membros da Comissão, Profs. Drs. José Aparecido da Silva, Alberto Carlos Amadio e Go Tani, à Magnífica Reitora, Prof^a Dr^a Suely Vilela, encaminhando relatório contendo proposta de implantação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (05.09.06).
- Ofício assinado pelos Dirigentes do campus de Ribeirão Preto, à Magnífica Reitora, apresentando o interesse em sediar o curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (06.09.06)
- Ofício da Magnífica Reitora, à Pró-Reitora de Graduação, Prof^a Dr^a Selma Garrido Pimenta, encaminhando a proposta para a implantação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (19.09.06).
- Parecer da Comissão de Claros Docentes: aprova o parecer do relator, que assim conclui: "A análise do processo sugere que a concessão de quinze claros irá satisfazer as necessidades da proposta como um todo. Assim, a relação carga horária por docente atingirá o valor de 7,4h/semana e a relação alunos/docente o número de 16. Estes indicadores são compatíveis com os das demais Unidades da USP. Sugerimos a liberação destes claros seja no regime RDIDP..." Sugere, ainda, o seguinte cronograma: 2007 - 6 claros; 2008 - 5 claros; e 2009 - 4 claros (06.12.06).
- **Informação do DRH:** sugere, para o 1º ano - contratação de dois cargos de nível superior e quatro cargos de nível técnico; para o 2º ano - três cargos de nível técnico; e para o 3º ano - seis cargos de nível técnico. Para as áreas de Serviços Gerais, Segurança, Alimentação, Manutenção, Biblioteca e Transporte, sugere o uso da infra-estrutura da PCARP (07.12.06).
- Planilha de custos.
- **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva, que conclui que: "a) as previsões de novos recursos humanos (docentes e não-docentes) para a implantação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto são bastante criteriosas, compatíveis com o número de vagas criadas e com a carga didática; b) os investimentos em equipamentos para laboratórios, informática e acervos bibliográficos são também compatíveis com os parâmetros adotados pela USP; c) os investimentos em obras civis devem ser analisados em processo específico pela COESF, nos termos do Plano Plurianual de obras da USP; d) as previsões de custeio e investimento diretamente relacionados com o curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto são compatíveis com os parâmetros adotados pela USP nos processos de criação de novos cursos desta natureza." Encaminha os autos à Comissão encarregada da elaboração da proposta do Curso, para atendimento do parecer (14.12.06).
- Informação da Comissão encarregada da elaboração da proposta do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, de que a planilha de custos, anexa, foi revista, excluindo os itens referentes a obras civis, que serão tratados em processo específico, considerando as previsões de custeio e investimento diretamente relacionados com a criação do Curso (15.01.07).
- **Manifestação da COP:** "Após análise dos esclarecimentos prestados pela Comissão incumbida de elaborar proposta que viabilize a implantação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto e, em especial, considerando a informação de que o impacto orçamentário decorrente deste novo curso será de 0,08% do Orçamento da USP, a COP considera a proposta viável e atendidas as premissas do Parecer do Relator, Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva, que aprova a criação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto em reunião de 14.12.06, estando em condição de prosseguimento pelos demais órgãos da Universidade (18.01.07).
- **Parecer da CCV:** decide devolver o processo à Comissão de criação do referido Curso, para que a mesma esclareça os seguintes pontos: o período integral deve ser apenas manhã e tarde, e não pode compreender o horário noturno, como indicado na proposta; no entender desta Câmara, Habilitações devem formar

profissionais que devem atuar em áreas específicas do curso, sendo que um habilitado em determinada área não pode atuar em outra. Tendo em vista essa descrição e a pequena carga horária atribuída para cada Habilitação, a CCV sugere que as mesmas sejam substituídas por Ênfases, que dão maior mobilidade ao aluno; ou então, que a carga horária de cada Habilitação seja melhor adequada (29.03.07).

- Informação da Comissão de Implantação do Curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, esclarecendo os pontos levantados pela CCV (02.04.07).
- **Parecer da CCV:** o Coordenador aprova, ad referendum da Câmara Curricular e do Vestibular, a criação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, considerando as discussões havidas na reunião do Colegiado de 29.03.07, bem como os esclarecimentos prestados pela Comissão incumbida da elaboração da proposta (04.04.07).
- **Parecer do CoG:** após debates, retira a matéria de pauta para que a Comissão incumbida da elaboração da proposta responda: o motivo pelo qual a proposta não contempla curso de Licenciatura; se a análise dos investimentos em obras civis, a ser realizada posteriormente pela COESF, poderá influenciar na execução do Curso; se a redução do número de claros docentes (de 19 para 15) mantém o Curso exequível (19.04.07).
- Informação da Comissão de Implantação do Curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, respondendo que: a estrutura pedagógica não se aplica a um curso de Licenciatura, porém, sem prejuízo para que no futuro esta proposta seja estudada, desde que haja demanda; a análise dos investimentos em obras civis foram devidamente analisadas pela COP e dimensionadas conforme características específicas do projeto pedagógico. Tais investimentos serão analisados e controlados pela COESF nos termos do seu "Plano Plurianual de Obras", e que será viabilizado com recursos extra-limites, incluídos na alínea "Programas Especiais"; a proposta mantém-se exequível com o número de claros concedidos. (26.04.07).
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (Ênfases Atividade Física e Saúde, Atividade Física e Performance e Atividade Física, Educação e Cultura), período integral, 60 vagas (16.08.07).
- **Parecer da COP:** aprova a criação do Curso, com base no parecer do relator, Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva e nas informações da CODAGE sobre necessidades de recursos humanos, outros custeios e investimentos e o impacto orçamentário dos três novos cursos propostos (Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, Bacharelado em Estatística - ICMC e Engenharia de Materiais e Manufatura - EESC), concluindo que as previsões e materiais necessários, bem como seu impacto orçamentário são compatíveis com os parâmetros adotados pela USP nos processos de criação de novos cursos (17.09.07).
- Parecer da CAA: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, favorável à proposta de implantação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (10.09.07).

É aprovado o parecer da CAA, favorável à criação do curso de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, período integral, com 60 vagas.

CRIAÇÃO DE UNIDADE

(item 13, parágrafo único do artigo 16 do Estatuto - *quorum* de 2/3 = 74)

3. PROCESSO 2006.1.19165.1.0 - PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de criação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.
- **Parecer da CLR:** com a abstenção do representante discente Luis Eduardo Trevisan de Leon, aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Jorge Kazuo Yamamoto,

favorável à criação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, bem como à alteração do inciso IV do art. 6º do RG, com a inclusão do item 1-A (23.10.07).

- Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral

É aprovado o parecer da CLR, favorável à criação da Escola de Educação Física e Esporte no referido *campus*, conforme estampa a Resolução 5420, de 14.11.2007, publicada no D.O.E. de 24.11.2007. O resultado da votação, pelo painel eletrônico, foi o seguinte: Sim = 82 (oitenta e dois) votos; Não = 4 (quatro); Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 95 (noventa e cinco), obedecido o *quorum* estatutário.
(Para ver a Resolução, consulte o site de Normas da USP - <http://www.usp.br/normas>)

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL

(*quorum*: decisão da CLR de 03.06.1997 - maioria absoluta = 57)

4 - PROCESSO 2006.1.19165.1.0 - PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de alteração do inciso IV, do art. 6º do Regimento Geral da USP, para a inclusão da nova Unidade: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP).
- Proposta de alteração do inciso IV, do art. 6º do Regimento Geral da USP, tendo em vista a criação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - EEFERP, com fundamento no parecer da CLR de 23.10.07.
- Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral.

É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento Geral, em seu art. 6º, inciso IV, conforme estampa a Resolução 55421, de 14.11.2007, publicada no D.O.E. de 24.11.2007. O resultado da votação, pelo painel eletrônico, foi o seguinte: Sim = 85 (oitenta e cinco) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 10 (dez); Total de votantes = 95 (noventa e cinco), obedecido o *quorum* estatutário.
(Para ver a Resolução, consulte o site de Normas da USP - <http://www.usp.br/normas>)

CADERNO III - AMPLIAÇÃO DE VAGAS

1. PROCESSO 2007.1.1605.18.4 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

- Proposta de ampliação do número de vagas do curso de Engenharia de Produção Mecânica da Escola de Engenharia de São Carlos - EESC, de 30 para 50 vagas.
- Ofício do Coordenador da Comissão Coordenadora do curso de Engenharia de Produção Mecânica, Prof. Dr. Marcel Andreotti Mussetti e do Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Prof. Luiz César Ribeiro Carpinetti, à Diretora da EESC, Profª Drª Maria do Carmo Calijuri, comunicando a aprovação, pela Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção Mecânica, em 10.04.07, da proposta de aumento do número de vagas do curso de Engenharia de Produção Mecânica da EESC, de 30 para 50 vagas, sem solicitação de recursos (11.04.07).
- Ofício do Coordenador da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção Mecânica, Prof. Dr. Marcel Andreotti Mussetti e do Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Prof. Luiz César Ribeiro Carpinetti, ao Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr. Manoel Rodrigues Alves, encaminhando as manifestações das Unidades do campus de São Carlos e dos Departamentos da EESC sobre a proposta de aumento do número de vagas do curso de Engenharia de Produção Mecânica (03.05.07).
- Ofício da Diretora da EESC, Profª Drª Maria do Carmo Calijuri, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Selma Garrido Pimenta, encaminhando a proposta de

ampliação do número de vagas do curso de Engenharia de Produção Mecânica, de 30 para 50 vagas, sem solicitação de recursos, aprovado pela Comissão de Graduação em 03.05.07 e pela Congregação, por unanimidade, em 04.05.07 (04.05.07).

- **Parecer da CCV:** o Coordenador da CCV, Prof. Dr. Quirino Augusto de Camargo Carmello aprova, *ad referendum* da Comissão, o aumento do número de vagas proposto (08.05.07).
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de ampliação de 20 vagas do curso de Engenharia de Produção Mecânica, de 30 para 50 vagas (24.05.07).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, favorável à proposta de ampliação do número de vagas, de 30 para 50, no curso de Engenharia de Produção Mecânica (13.08.07).

Aprovado o parecer da CAA, favorável à ampliação de 30 para 50 vagas no Curso de Engenharia de Produção Mecânica, da EESC. O resultado da votação, pelo painel eletrônico, foi o seguinte: Sim = 68 (sessenta e oito) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 3 (três); Total de votantes = 71 (noventa e quatro).

CADERNO IV - RELATÓRIO BIENAL DE NÚCLEO DE APOIO

1. PROTOCOLADO 2007.5.748.1.9 - NÚCLEO DE APOIO À CULTURA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NACE-PTECA/ ESALQ

- Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária, denominado Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão em Educação e Conservação Ambiental - NACE-PTECA/ESALQ, referente ao período de 2005-2006.
- Ofício do Coordenador do NACE-PTECA, Prof. Flávio B. Gandara, à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, encaminhando o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão em Educação e Conservação Ambiental (20.12.06).
- **Parecer de Assessor *ad hoc*:** aprova o Relatório Bienal de Atividades do NACE-PTECA, "considerando muito bom, quantitativa e qualitativamente, o trabalho desenvolvido pelo Núcleo em seus dois primeiros anos de atividade".
- **Parecer da Comissão de Avaliação de NACEs:** após análise do Relatório e com base no parecer emitido por Assessor *ad hoc*, aprova o mesmo, por unanimidade (19.04.07).
- **Parecer do CoCEx:** após análise e considerações dos Conselheiros, aprova o Relatório Bienal de Atividades 2004-2006 do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão em Educação e Conservação Ambiental - NACE-PTECA (16.08.07).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Glaucius Oliva, favorável à aprovação do Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão em Educação e Conservação Ambiental - NACE-PTECA, referente ao período de 2005-2006 (29.10.07).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Bienal de Atividades apresentado pelo Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão em Educação e Conservação Ambiental - NACE-PTECA/ESALQ, referente ao período de 2005/2006.

2 - PROCESSO 2007.1.5992.1.8 NÚCLEO DE PESQUISA EM GEOQUÍMICA E GEOFÍSICA DA LITOSFERA NUPEGEL/ ESALQ

- Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NAP-NUPEGEL/ ESALQ, referente ao período de 2004-2006 (agosto de 2004 a março de 2007).

- Ofício do Coordenador do NUPEGEL, Prof. Dr. Adolpho José Melfi, à Pró-Reitora de Pesquisa, Prof^a Dr^a Mayana Zatz, encaminhando o Relatório Bial de Atividades do Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NAP-NUPEGEL (15.03.07).
- **Parecer de Assessoria para Relatório Bial de NAPs:** aprova o Relatório Bial de Atividades do Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NAP-NUPEGE.
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer da assessoria, a aprovação do Relatório Bial de Atividades do Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NAP-NUPEGEL (10.08.07).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Bial de Atividades apresentado pelo Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NAP-NUPEGEL (15.08.07).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Glaucius Oliva, favorável à aprovação do Relatório Bial de Atividades do Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NAP-NUPEGEL, relativo ao período de 2004-2006 (agosto de 2004 a março de 2007) (29.10.07).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Bial de Atividades apresentado pelo Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NAP-NUPEGEL/ESALQ, referente ao período de 2004/2006.

CADERNO V - RECURSO

1. PROCESSO 2006.1.1373.58.4 - PROFESSORES ASSOCIADOS DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, ESTOMATOLOGIA E FISILOGIA

- Recurso interposto por Professores Associados do Departamento de Morfologia Estomatologia e Fisiologia da FORP, contra decisão da Congregação, que aprovou recurso para abertura de Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular somente nas áreas de Semiologia e Radiologia.
- **Recurso interposto pelos Professores Associados:** Elaine Del Bel, Janete Anselmo-Franci, Maria José Alves da Rocha e José Moacir Marin, contra a decisão do Conselho do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, que aprovou a abertura de concurso público para o cargo de Professor Titular nas áreas de Semiologia e Radiologia, solicitando a revisão e reformulação da decisão, para que todas as áreas do Departamento sejam incluídas no edital de abertura do referido concurso (13.10.06).
- **Parecer do Conselho do Departamento:** após ampla discussão e com base no relato e parecer do Prof. Dr. Mathias Vitti, deliberou não dar provimento ao presente recurso (08.11.06).
- **Parecer da Congregação da FORP:** com base no relato e parecer do Prof. Dr. Ricardo Faria Ribeiro, não dá provimento ao recurso interposto pelos Professores Associados (29.11.06).
- **Recurso interposto pelos Professores Associados:** Elaine Del Bel, Janete Anselmo-Franci, Maria José Alves da Rocha e José Moacir Marin, contra a decisão da Congregação da FORP, que negou provimento ao recurso interposto pelos interessados, contra a abertura do concurso público para provimento de cargo de Professor Titular somente nas áreas de Semiologia e Radiologia (05.12.06).
- **Parecer da Congregação da FORP:** retira o processo de pauta em virtude do pedido de vistas do Prof. Dr. Luiz Guilherme Brentegani (18.12.06).
- Parecer do Prof. Dr. Luiz Guilherme Brentegani (16.01.07).
- **Parecer da Congregação da FORP:** após ampla discussão, delibera dar provimento ao recurso interposto pelos Professores Associados, por 19 votos favoráveis e 15 contrários (02.04.07).

- Recurso Administrativo, interposto pelo chefe do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, Prof. Dr. Luiz Guilherme de Siqueira Branco, contra a decisão da Congregação, que deu provimento ao recurso interposto pelos Professores Associados Elaine Del Bel, Janete Anselmo-Franci, Maria José Alves da Rocha e José Moacir Marin, que requeriam a inclusão, no edital de abertura de concurso para provimento de cargo de Professor Titular, todas as áreas do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia (DMEF). Requer o presente recurso seja submetido à apreciação do Conselho Universitário, com o objetivo de que o concurso para cargo de Professor Titular, atribuído ao Departamento em questão seja realizado com base nas disciplinas de Semiologia e Radiologia (10.04.07).
- **Parecer da Congregação da FORP:** após ampla discussão, aprova o parecer do Prof. Dr. Ricardo Faria Ribeiro, favorável ao recurso interposto pelo chefe do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, por 22 votos favoráveis e 14 contrários (16.04.07).
- **Recurso interposto, pelos professores associados:** Janete Anselmo-Franci, Elaine Del Bel e José Moacir Marin, contra decisão da Congregação da FORP, que deu provimento ao recurso administrativo interposto pelo chefe do DMEF, contra a decisão da Congregação de 02.04.2007 (24.04.07).
- Informação da Diretora Técnica da Divisão Acadêmica da FORP, à Diretora, Profª Drª Marisa Semprini, referente ao esgotamento da apreciação do recurso, pela Congregação, uma vez que tal assunto foi apreciado em três oportunidades por esta, sugerindo que o recurso seja encaminhado à Reitora (25.04.07).
- Trecho das Atas das 276ª, 277ª, 279ª e 280ª reuniões da Congregação da FORP, onde os recursos foram examinados.
- **Parecer da CJ:** considerando a identidade da questão com caso ocorrido na mesma Unidade, em outro Departamento, reporta-se aos termos do Parecer nº 252/07, que se encontra acostado às fls. 41/45 dos autos, e que foi aprovado pela CLR, em 06.03.2007, e pelo Conselho Universitário, que negou provimento ao recurso, em 27.03.2007 (05.09.07).
- **Parecer da CLR:** com a abstenção do representante discente Luis Eduardo Trevisan de Leon, aprova o parecer da relatora, Profª Drª Ana Maria Setúbal Pires Vanin, que atribui ao Conselho de Departamento, com exclusividade, o direito de eleger a disciplina ou conjunto de disciplinas para abertura de concurso; o parecer aprovado é, assim, contrário ao recurso interposto pelos Professores interessados (23.10.07).

Após várias manifestações o presente processo é retirado de pauta.